



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Henrique de Moraes Fleury da Rocha

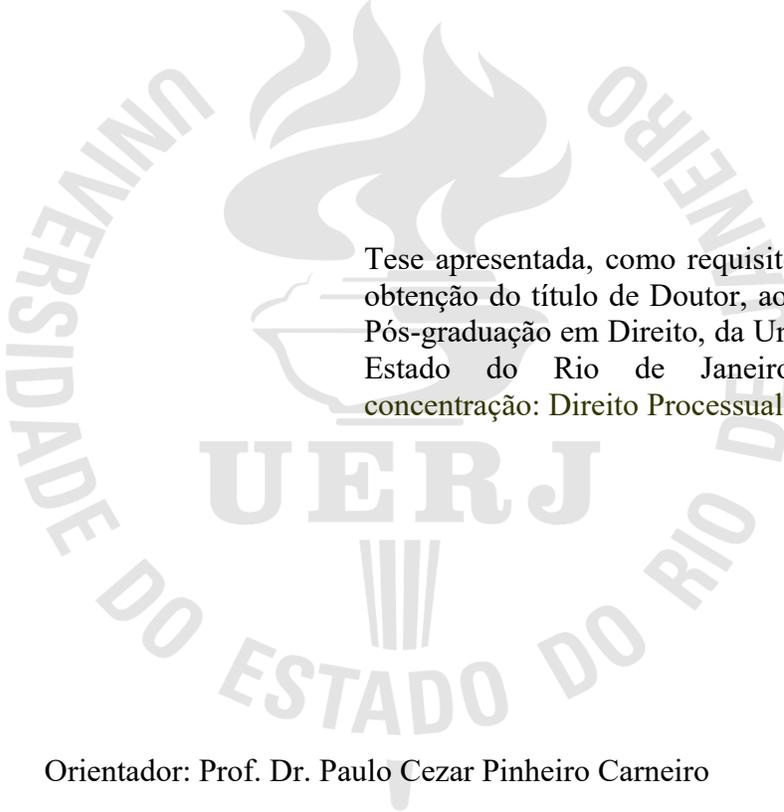
Podere de execuão do árbitro

Rio de Janeiro

2025

Henrique de Moraes Fleury da Rocha

Poderes de execução do árbitro



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Direito Processual.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro

Rio de Janeiro

2025

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

R672 Rocha, Henrique de Moraes Fleury da.

Poderes de execução do árbitro / Henrique de Moraes Fleury da Rocha. -
2025.

269 f.

Orientadora: Prof. Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro.

Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Faculdade de Direito.

1. Jurisdição - Teses. 2. Arbitragem – Teses. 3. Poderes (Direito)– Teses.
I. Carneiro, Paulo Cezar Pinheiro. II. Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 347.918

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Henrique de Moraes Fleury da Rocha

Poderes de execução do árbitro

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Direito Processual.

Aprovada em 11 de março de 2025.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro (Orientador)

Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Andre Vasconcelos Roque

Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Fredie Souza Didier Júnior

Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho

Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2025

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu avô Durcio Soares de Moraes, *in memoriam*.

AGRADECIMENTOS

Mais de quatro anos se passaram desde que recebi a notícia de aprovação para o Doutorado em Direito Processual da Faculdade de Direito da UERJ. Muitos contribuíram, ao longo dessa jornada, para a conclusão deste trabalho.

Agradeço ao Prof. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, em primeiro lugar, a confiança e a gentil acolhida na UERJ. Este trabalho não seria o mesmo sem a sua experiente e habilidosa orientação.

Aos Profs. Andre Roque, Fredie Didier Jr., Humberto Dalla, Humberto Santarosa de Oliveira e Ronald Cramer, agradeço a honra de poder contar com seus comentários e sugestões ao trabalho, seja na banca de qualificação, seja na banca de defesa da tese. Um agradecimento especial é devido ao Prof. Andre Roque, que acompanhou de perto a evolução do trabalho, debatendo as ideias defendidas e constantemente suscitando importantes reflexões.

Aos Profs. Gustavo Tepedino, Milena Donato e Vivianne Abilio, agradeço o apoio e o carinho incondicionais, sem os quais não seria possível a conclusão desta tese. Esse agradecimento se estende a Antônio Dias, Marina Branco e Sofia Temer, a quem agradeço o companheirismo de tantos anos.

A Ana Carolina Nigro, Amanda Lauer, Christine Lobo, Luiza Carvalho, Mackson Marinho, Mariana Zilio e Victória Purcino, agradeço a parceria e a paciência com as minhas muitas ausências para o desenvolvimento da tese. A Victória Purcino, agradeço também o apoio fundamental na coleta do material necessário para embasar as pesquisas. Esse agradecimento é igualmente devido a Christine Lobo, Felipe Bolívar, Maria Fernanda Tolomei e Rodrigo Freitas.

Aos amigos que o Doutorado e os eventos de direito processual me proporcionaram, agradeço por me acompanharem nesse extenso trajeto. Aos amigos do colégio Santa Marcelina e da PUC-Rio, agradeço por estarem desde sempre comigo.

Agradeço aos meus pais, Eurico Flores Fleury da Rocha e Márcia Fernandes de Moraes Fleury da Rocha, à minha irmã, Tatyana Fernandes de Moraes Fleury da Rocha,

assim como a toda a minha família, na pessoa do meu tio Domingos Flores Fleury da Rocha, por tudo que representam para mim.

A Laís Cavalcanti Gomes Sampaio, meu amor, minha parceira e melhor amiga, que esteve comigo a cada momento desse desafiador percurso, agradeço o privilégio que é partilhar a vida com você e Caipirinha.

RESUMO

FLEURY DA ROCHA, Henrique de Moraes. *Poderes de execução do árbitro*. 2025. 269f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2025.

É comum a afirmação no sentido de que os árbitros não teriam poderes para executar suas próprias decisões. O propósito do presente trabalho consiste em analisar criticamente esse dogma e investigar se o árbitro tem condições, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, de desempenhar atividade executiva. Almeja-se demonstrar, ao final, que, observados determinados limites, o árbitro é dotado de poderes executivos e pode impor suas decisões sobre as partes independentemente do apoio do Poder Judiciário. Adotou-se, ao longo do estudo, metodologia de abordagem qualitativa, por meio bibliográfico-documental, com objetivo descritivo-exploratório.

Palavras-chave: Arbitragem; jurisdição; poderes do árbitro; poderes executivos do árbitro.

ABSTRACT

FLEURY DA ROCHA, Henrique de Moraes. *Arbitrator's enforcement powers*. 2025. 269f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2025.

It is a common statement that arbitrators do not have powers to execute their own decisions. The purpose of this study is to critically analyze this statement and investigate whether the arbitrator can carry out executive activities, considering the Brazilian legal system. The aim is to demonstrate that, subject to certain limits, the arbitrator has executive powers and can impose his decisions on the parties independently of the Judiciary's support. Throughout the study, a qualitative research approach was adopted, through bibliographic and documentary analysis, with descriptive and exploratory objectives.

Keywords: Arbitration; jurisdiction; arbitrator's powers; arbitrator's enforcement powers.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
CC/2002	Código Civil brasileiro de 2002
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CPC/1939	Código de Processo Civil brasileiro de 1939
CPC/1973	Código de Processo Civil brasileiro de 1973
CPC/2015	Código de Processo Civil brasileiro de 2015
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	12
1	ARBITRAGEM NO BRASIL	14
1.1	Antecedentes históricos	14
1.2	A experiência brasileira	20
1.3	O advento da Lei nº. 9.307/1996	22
1.3.1	<u>Principais óbices ao desenvolvimento da arbitragem no Brasil antes da Lei nº. 9.307/1996</u>	23
1.3.1.1	Ausência de regulação a respeito da cláusula compromissória.....	23
1.3.1.2	Homologação judicial da sentença arbitral.....	25
1.3.2	<u>Anteprojetos e advento da Lei de Arbitragem</u>	26
1.4	Constitucionalidade da Lei nº. 9.307/1996	28
1.5	Código Civil de 2002 e alterações posteriores à Lei nº. 9.307/1996	35
1.6	Conclusões parciais	37
2	ARBITRAGEM E JURISDIÇÃO	39
2.1	Conceito de arbitragem	39
2.1.1	<u>Arbitragem como meio adequado de solução de controvérsias</u>	41
2.1.2	<u>Arbitragem como método heterocompositivo de resolução de litígios</u>	45
2.1.2.1	Autotutela.....	45
2.1.2.2	Autocomposição.....	51
2.1.2.3	Heterocomposição.....	57
2.2	Natureza jurídica da arbitragem	57
2.2.1	<u>Teoria contratualista</u>	57
2.2.2	<u>Teoria jurisdicionalista</u>	62
2.2.2.1	Conceito de jurisdição.....	62
2.2.2.2	Arbitragem e jurisdição.....	67
2.2.3	<u>Teorias mista (ou híbrida) e autônoma</u>	72

2.3	Conclusões parciais.....	76
3	PODERES DO JUIZ.....	86
3.1	Elementos clássicos da jurisdição.....	86
3.1.1	<i>Notio</i>	86
3.1.2	<i>Vocatio</i>	87
3.1.3	<i>Coertio</i>	87
3.1.4	<i>Judicium</i>	88
3.1.5	<i>Executio</i>	88
3.2	Visão alternativa dos elementos da jurisdição.....	89
3.2.1	<u>Poder de decisão</u>	89
3.2.2	<u>Poder de execução</u>	90
3.2.3	<u>Poder de coerção</u>	90
3.2.4	<u>Poder de documentação</u>	91
3.2.5	<u>Poderes de conciliação e de impulso, auxiliares aos poderes de decisão e de coerção</u>	92
3.3	Visão moderna a respeito dos poderes do juiz.....	92
3.3.1	<u>Atividade e tutela jurisdicional cognitiva</u>	94
3.3.2	<u>Atividade e tutela jurisdicional cautelar</u>	96
3.3.3	<u>Atividade e tutela jurisdicional executiva</u>	98
3.3.3.1	Atipicidade dos meios executivos.....	102
3.3.3.2	Notas sobre a noção de <i>imperium</i> à luz do ordenamento brasileiro.....	108
3.3.4	<u>Relativização da dicotomia cognição-execução</u>	111
3.3.4.1	Classificação ternária.....	112
3.3.4.2	Classificação quinária.....	118
3.3.4.3	Voltando à relativização do binômio cognição-execução.....	120
3.3.5	<u>Execução imprópria</u>	128
3.4	Movimento de desjudicialização da atividade executiva.....	130
3.5	Conclusões parciais.....	136

4	PODERES EXECUTIVOS DO ÁRBITRO	144
4.1	Premissas dos Capítulos anteriores	144
4.1.1	<u>Poderes executivos do árbitro: um célebre desconhecido</u>	144
4.1.2	<u>Jurisdição: um conceito em constante transformação</u>	147
4.1.3	<u>O árbitro exerce jurisdição</u>	149
4.1.4	<u>É cabível, nesse contexto, o estudo dos poderes executivos do árbitro</u>	150
4.2	Regime legal vigente no Brasil quanto aos poderes executivos do árbitro	151
4.2.1	<u>O árbitro é juiz de fato e de direito</u>	151
4.2.1.1	Decisões de mérito meramente declaratórias e constitutivas.....	152
4.2.1.2	Decisões de mérito condenatórias.....	159
4.2.1.2.1	Regra do <i>functus officio</i>	160
4.2.1.2.2	Propostas de relativização do <i>functus officio</i>	162
4.2.2	<u>O árbitro tem poder para determinar medidas executivas durante o curso do procedimento</u>	171
4.3	Limites aos poderes executivos do árbitro	186
4.3.1	<u>Limites objetivos</u>	186
4.3.2	<u>Limites subjetivos</u>	193
4.4	O regime da carta arbitral	210
4.5	Controle judicial dos poderes executivos do árbitro	216
	CONCLUSÃO	222
	REFERÊNCIAS	228

INTRODUÇÃO

Não raras vezes nos deparamos com a afirmação no sentido de que ao árbitro¹ faltaria poder de *imperium*, não tendo meios, em razão disso, para executar suas próprias decisões. Esse dogma encontra-se associado principalmente às seguintes premissas (que também poderiam, a nosso ver, ser definidas como dogmas): de um lado, caberia exclusivamente ao Estado o uso legítimo da força e, de outro, também a jurisdição se encontraria sob o monopólio estatal.

O objetivo deste trabalho consiste em questionar os dogmas referidos e investigar se, dentro de certos limites, o árbitro poderia desempenhar atividade executiva, exercendo poder de *imperium*. Dito de modo diverso, o presente trabalho se propõe a analisar se o árbitro é dotado de poderes executivos – e, em caso positivo, quais seriam os limites para seu exercício –, bem como se o ordenamento jurídico possibilita que decisões arbitrais sejam efetivamente impostas a despeito da vontade da parte contra qual foi deferida e independentemente da intervenção do Poder Judiciário. O trabalho terá por base o ordenamento jurídico brasileiro, limitando-se ainda às arbitragens com sentenças domésticas.

No Capítulo 1, será apresentada análise histórica da arbitragem, com destaque para a evolução do instituto no Brasil. Como se verá, quando da promulgação da Lei nº. 9.307/1996, não havia espaço no Brasil para debate franco a respeito dos poderes executivos do árbitro. Esse contexto, aliás, não se limita ao nosso país. De fato, a arbitragem precisou superar diversas barreiras para se consolidar no cenário internacional e receber aceitação das legislações domésticas ao redor do mundo. No curso desse trajeto, que se desenrolou paralelamente ao movimento levado a cabo por diversos Estados-nação no sentido de assegurarem posição ao centro dos meios de resolução de controvérsias no âmbito de seus respectivos territórios, defender que o árbitro teria poder de executar suas próprias decisões dificultaria muito a aceitação do instituto. A arbitragem, assim, ganhou espaço como meio

¹ Ao longo do trabalho, referências a árbitro englobam os cenários tanto do árbitro único quanto do tribunal arbitral.

alternativo de solução de controvérsias, cabendo ao Poder Judiciário, em caso de necessidade, garantir o cumprimento da decisão arbitral.

O Capítulo 2, nessa direção, será inaugurado com a demonstração de que, nos dias de hoje, a arbitragem se revela não como meio *alternativo*, mas sim meio *adequado* de resolução de controvérsias. Adotada entre nós a ideia de sistema de justiça multiportas (*Multi-Door Courthouse*), não mais se sustenta o entendimento segundo o qual o Poder Judiciário seria o único (e tampouco o principal) meio de solução de litígios. A arbitragem, como forma heterocompositiva de resolução de controvérsias, se coloca ao lado de outros caminhos disponíveis para tal objetivo, como o Poder Judiciário, a autocomposição e a autotutela.

Ainda no Capítulo 2, será investigada a natureza jurídica da função exercida pelo árbitro, analisando-se criticamente a premissa no sentido de que o exercício da jurisdição competiria exclusivamente ao Estado. Nesse mesmo Capítulo, também abordaremos a premissa segundo a qual haveria monopólio estatal do uso legítimo da força.

O Capítulo 3, a seu turno, versará sobre os poderes de que é dotado o juiz no exercício de sua função jurisdicional. Essa análise se revela importante para que possamos definir atividade executiva, o que demandará o estudo da noção de *imperium*, dentre outros conceitos relevantes (a exemplo da concepção de execução imprópria), de modo a verificarmos, no Capítulo 4, se o árbitro detém poderes executivos. O Capítulo 3 será concluído com a exposição de dois movimentos recentes da ciência processual: de um lado, a relativização da dicotomia cognição-execução e, de outro, a desjudicialização da atividade executiva, fenômeno presenciado tanto no exterior quanto no Brasil.

O Capítulo 4, como antecipado, se dedicará ao objeto principal deste trabalho: verificar se, observados certos limites, o árbitro estaria autorizado, na condição de juiz de fato e de direito, a praticar atos executivos. O Capítulo 4 igualmente analisará a utilidade da carta arbitral nesse cenário, assim como os meios de controle judicial de eventual atividade executiva desempenhada pelo árbitro.

Por fim, serão sintetizadas as conclusões principais alcançadas no presente trabalho.

REFERÊNCIAS

ABBOUD, Georges. Jurisdição constitucional vs. arbitragem: os reflexos do efeito vinculante na atividade do árbitro. *Revista de Processo*, v. 214, p. 271-298, dez. 2012. versão eletrônica.

ABDALLA, Leticia Barbosa e Silva. Execução de título extrajudicial. Existência de cláusula compromissória. Exceção de pré-executividade. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 15, p. 217-224, out./dez. 2007. versão eletrônica.

ALCALÁ-ZAMORA Y CASTILLO, Niceto. *Estudios de la teoría general e historia del proceso*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1992. t. 1.

ALCALÁ-ZAMORA Y CASTILLO, Niceto. *Proceso, autocomposición y autodefensa*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2000.

ALEM, Fabio Pedro; ALEM, Betina Frank Castellanos. A promessa de compra e venda e o uso da arbitragem. In: CASTRO, Daniel Aureo de (Org.). *Direito imobiliário atual*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

ALMEIDA, Ana Clara Leite. *Execução pelo juízo arbitral: uma realidade possível?*. Rio de Janeiro. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

ALMEIDA, José Ferreira de. Algumas considerações sobre o problema da natureza e função do título executivo. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, v. 19, p. 317-417, 1965.

ALMEIDA, Rafael Alves de et. al. (Org.). Diálogo entre os professores Frank Sander e Mariana Hernandez Crespo: explorando a evolução do Tribunal Multiportas. In: *Tribunal Multiportas: investindo no capital social para maximizar o sistema de solução de conflitos no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

ALSINA, Hugo. *Tratado teorico practico de derecho procesal civil y comercial*. 2ª ed. Buenos Aires: Ediar, 1965.

ALVARADO VELLOSO, Adolfo. *Introducción al estudio del derecho procesal*. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 1997. t. 1.

ALVARADO VELLOSO, Adolfo. *Lecciones de derecho procesal civil*. Rosario: Juris, 2009.

ALVIM, Eduardo Arruda. *Curso de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. v. 1.

ALVIM NETTO, J. M. A. *Manual de direito processual civil*. 18ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

ALVIM, Teresa Arruda; RIBEIRO; Leonardo Ferres da Silva. Algumas reflexões sobre a desjudicialização da execução. In: BELLIZZE, Marco Aurélio et al. (Org.). *Execução civil: novas tendências: estudos em homenagem ao Professor Arruda Alvim*. Indaiatuba: Foco, 2022.

AMARAL, Paulo Osternack. A concessão de medidas urgentes em processo arbitral envolvendo o poder público. *Revista de Processo*, v. 157, p. 18-50, mar. 2008. versão eletrônica.

AMENDOEIRA JR., Sidnei. *Poderes do juiz e tutela jurisdicional: a utilização racional dos poderes do juiz como forma de obtenção da tutela jurisdicional efetiva, justa e tempestiva*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

AMERICANO, Jorge. *Da acção rescisoria dos julgados no direito brasileiro: estudo theorico e pratico*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1926.

AMORIM FILHO, Agnelo. As ações constitutivas e os direitos potestativos. *Revista dos Tribunais*, ano 56, v. 375, p. 11-23, jan. 1967.

ANDRADE, Juliana Melazzi. A delegação do exercício da competência no processo executivo brasileiro. *Revista de Processo*, v. 296, p. 111-147, out. 2019. versão eletrônica.

APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho. Jurisdição e arbitragem no novo código de processo civil. In: MELO, Leonardo de Campos; BENEDUZI, Renato Resende (Org.). *A reforma da arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1.

ARAÚJO, Luciano Vianna. Competência para julgar embargos à execução cujo título executivo extrajudicial consiste num contrato com cláusula compromissória. *Revista de Processo*, v. 272, p. 189-211, out. 2017. versão eletrônica.

ARISNABARRETA, Ana María Arrarte. Apuntes sobre la ejecución de laudos arbitrales y su eficacia a propósito de la intervención judicial. *Revista Ius et Veritas*, n. 27, p. 23-36, 2003.

ARISNABARRETA, Ana María Arrarte; SALAVERRY, Fernando Cantuarias. Comentários ao art. 48. In: COAGUILA; Carlos Alberto Soto; GONZÁLEZ, Alfredo Bullard (Org.). *Comentarios a la Ley Peruana de Arbitraje*. Lima: IPA, 2011. t. 1.

ARMELIN, Donaldo. Arbitragem. Antecipação dos efeitos de tutela. Ação de instituição de arbitragem procedente. Eficácia imediata, embora pendente apelação sem efeito suspensivo. Competência do tribunal arbitral para a concessão de antecipação dos efeitos de tutela. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 6, p. 217-227, jul./set. 2005. versão eletrônica.

ASSIS, Araken de. Sobre a execução civil (réplica a Tesheiner). *Revista de Processo*, v. 102, p. 9-23, abr./jun. 2001. versão eletrônica.

ASSIS, Araken de. *Manual da execução*. 19ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ASSIS, Araken de. *Processo civil brasileiro: parte geral: fundamentos e distribuição de conflitos*. 3ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. v. 1.

AURELLI, Arlete Inês. As principais alterações no regime da execução por quantia certa contra devedor solvente referente a título judicial, trazidas pela Lei 11.232, de 22.12.2005. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Org.). *Aspectos polêmicos da nova execução: de títulos judiciais – Lei 11.232/2005*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 3.

AYOUB, Luiz Roberto. A jurisdicionalidade da arbitragem. *Revista da EMERJ*, v. 4, n. 15, p. 189-199, 2001.

BARBI, Celso Agrícola, *Comentários ao Código de Processo Civil*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. v. 1.

BARBI GONÇALVES, Marcelo. Arbitrabilidade cautelar e monopólio estatal da coerção: revisitando a titularidade do *ius imperium* no Estado Contemporâneo. In: PINHEIRO CARNEIRO, Paulo Cezar; GRECO, Leonardo; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de (Org.). *Temas Controvertidos na Arbitragem à luz do Código de Processo Civil de 2015*. Rio de Janeiro: GZ, 2018. v. 1.

BARBI GONÇALVES, Marcelo. *Teoria geral da jurisdição*. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2024.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Estudos sobre o novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Liber Júris, 1974.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Os limites objetivos da coisa julgada no sistema do novo Código de Processo Civil. In: *Temas de direito processual*. São Paulo: Saraiva, 1977.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A motivação das decisões judiciais como garantia inerente ao Estado de Direito. In: *Temas de Direito Processual: segunda série*. São Paulo: Saraiva, 1980.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Juízo arbitral. Cláusula compromissória: efeitos. In: *Temas de direito processual: segunda série*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Reflexões críticas sobre uma teoria da condenação civil. In: *Temas de direito processual*: primeira série. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Conteúdo e efeitos da sentença: variações sobre o tema. In: *Temas de direito processual*: quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Os poderes do juiz na direção e na instrução do processo. In: *Temas de direito processual*: quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Condenação a fazer. Limites da coisa julgada e da execução. Acordo de acionistas cuja validade e vigência o acórdão exequendo reconheceu entre as razões de decidir, não como objeto de julgamento. Inexistência de coisa julgada a respeito de questão prejudicial. Execução fundada em decisão judicial, não no acordo de acionistas, desprovido de eficácia executiva. Natureza jurisdicional da atividade em curso. Impossibilidade de ampliar a execução para abranger matérias que não constituíram objeto de julgamento. Aplicação de sanções e restrição de direitos sociais a acionistas da sociedade executada, estranhas ao processo. Infração de disposições da lei processual. Ofensa a garantias constitucionais. *Revista dos Tribunais*, v. 711, p. 73-88, jan. 1995. versão eletrônica.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Efetividade do processo e técnica processual. *Revista de Processo*, v. 77, p. 168-176, jan./mar. 1995. versão eletrônica.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. La nuova legge brasiliana sull'arbitrato. In: *Temas de direito processual*: sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A sentença mandamental – da Alemanha ao Brasil. In: *Temas de direito processual*: sétima série. São Paulo: Saraiva, 2001.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Questões velhas e novas em matéria de classificação de sentenças. In: *Temas de direito processual*: oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Sentença executiva?. In: *Temas de direito processual*: nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. ‘Cumprimento’ e ‘execução’ de sentença: necessidade de esclarecimentos conceituais. In: *Temas de direito processual*: nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O novo processo civil brasileiro*: exposição sistemática do procedimento. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BARROCAS, Manuel Pereira. Algumas notas sobre medidas cautelares no direito comparado da arbitragem. *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 71, n. 2, p. 489-498, abr./jun. 2011.

BARROCAS, Manuel Pereira. *Manual de arbitragem*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2013.

BASILIO, Ana Tereza. A arbitragem e a sua controversa vinculação aos precedentes do novo Código de Processo Civil. Disponível em: <<https://www.editorajc.com.br/>>. Publicado em 10 set. 2018. Acesso em 10 fev. 2025.

BASILIO, Ana Tereza Palhares; FONTES, André R. C. A teoria autonomista da arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 17, p. 49-53, abr./jun. 2008. versão eletrônica.

BATISTA MARTINS, Pedro A. Anotações sobre a arbitragem no Brasil e o projeto de Lei do Senado 78/92. *Revista de Processo*, v. 77, p. 25-64, jan./mar. 1995. versão eletrônica.

BATISTA MARTINS, Pedro A. Arbitragem: Instrumento Legal alternativo. *Revista em Ação AMCHAM*, ano 12, n. 117, p. 27-29, jun. 1997.

BATISTA MARTINS, Pedro A. A Arbitragem através dos tempos. Obstáculos e preconceitos à sua implementação no Brasil. In: GARCEZ, José Maria Rossani (Org.). *A Arbitragem na Era da Globalização*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

BATISTA MARTINS, Pedro A. Da ausência de poderes coercitivos e cautelares do árbitro. In: BATISTA MARTINS, Pedro A.; LEMES, Selma Maria Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto (Org.). *Aspectos fundamentais da lei de arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BAUR, Fritz. O papel ativo do juiz. *Revista de Processo*, v. 27, p. 186-199, jul./set. 1982. versão eletrônica.

BELLOCCHI, Márcio. *Precedentes vinculantes e a extensão da expressão “aplicação do direito brasileiro” na convenção de arbitragem*. São Paulo. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

BENETI, Sidnei Agostinho. A arbitragem: panorama da evolução. *LEX*, ano 27, v. 138, p. 6-13, mar./abr. 1993.

BERALDO, Leonardo de Faria. *Curso de arbitragem: nos termos da Lei nº 9.307/96*. São Paulo: Atlas, 2014.

BERALDO, Leonardo de Faria. A eficácia das decisões do árbitro perante o registro de imóveis. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 58, p. 171-180, jul./set. 2018. versão eletrônica.

BERMUDES, Sergio. Medidas coercitivas e cautelares no processo arbitral. In: BATISTA MARTINS, Pedro A.; GARCEZ, José Maria Rossani (Org.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do Desembargador Cláudio Vianna de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.

BEVILAQUA, Clovis. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil comentado*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1958.

BIANCHI, Beatriz Homem de Mello. Provas na arbitragem e a carta arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 59, p. 213-244, out./dez. 2018. versão eletrônica.

BISMUTH, Régis. Anatomy of the Law and Practice of Interim Protective Measures in International Investment Arbitration. *Journal of International Arbitration*, v. 29, n. 6, p. 773-821, 2009.

BLACKABY, Nigel; PARTASIDES, Constantine; REDFERN, Alan. *Redfern and Hunter on International Arbitration*. 7ª ed. Kluwer Law International: Oxford University Press, 2023.

BORJA, Célio. O juízo arbitral. *Revista de informação legislativa*, v. 32, n. 125, p. 97-102, jan./mar. 1995.

BORN, Gary B. *International Arbitration: Law and Practice*. 3ª ed. Kluwer Law International, 2021.

BUENO, Cassio Scarpinella. Ensaio sobre o cumprimento das sentenças condenatórias. *Revista de Processo*, v. 113, p. 22-76, jan./fev. 2004. versão eletrônica.

BUENO, Cassio Scarpinella. *A nova etapa da reforma do Código de Processo Civil: comentários sistemáticos às Leis n. 11.187, de 19-10-2005, e 11.232, de 22-12-2005*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil: parte geral do Código de Processo Civil*. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil: tutela jurisdicional executiva*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3.

BUREAU, Dominique; JARROSSON, Charles. Arbitragem. In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane (Org.). *Dicionário da cultura jurídica*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

BUZAID, Alfredo. *Do concurso de credores no processo de execução*. São Paulo: Saraiva, 1952.

BUZAID, Alfredo. Da lide: estudo sobre o objeto litigioso. In: *Estudos e pareceres de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BUZAID, Alfredo. Do juízo arbitral. *Revista dos Tribunais*, v. 47, n. 271, p. 7-13, mai. 1958. versão eletrônica.

BRAGHETTA, Adriana. *Anulação do laudo arbitral na sede da arbitragem e consequências internacionais*. São Paulo. 2008. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

CABANIS, André; DEVAUX, Olivier. L'apparition de l'arbitrage comme mode alternatif de reglement des differends. *Annales de l'université d'Alger*, v. 25, n. 1, p. 86-112, 2014.

CABRAL, Antonio do Passo. Sentença arbitral. Título executivo. Desnecessidade de mandado de segurança para dar eficácia à decisão arbitral. Falta de interesse de agir. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 15, p. 191-198, out./dez. 2007. versão eletrônica.

CABRAL, Antonio do Passo. Meios adequados e integrados de solução de controvérsias: notas sobre o sistema de justiça multiportas. *Revista de Processo*, v. 348, ano 49, p. 453-469, São Paulo: Revista dos Tribunais, fev. 2024.

CABRAL, Antonio do Passo. Repensando a autotutela: conceito e limites no direito brasileiro. *Revista de Processo*, v. 350, ano 49, p. 21-47, São Paulo: Revista dos Tribunais, abr. 2024.

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Poderes do juiz no novo CPC. *Revista de Processo*, v. 208, p. 275-293, jun. 2012. versão eletrônica.

CAHALI, Francisco José. *Curso de arbitragem: mediação: conciliação: resolução CNJ 125/2010*. 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

CALAMANDREI, Piero. La sentenza soggettivamente complessa. *Rivista di diritto processuale civile*, v. 1, n. 1, p. 213-260, 1924.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Poderes instrutórios do juiz e processo civil democrático. *Revista de Processo*, v. 153, p. 33-46, nov. 2007.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Arbitragem: Lei nº. 9.307/96*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2002.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Das relações entre a arbitragem e o Poder Judiciário. *Revista Brasileira de Arbitragem*, v. 2, n. 6, p. 18-28, abr./jun. 2005.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2012. v. 1.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. versão eletrônica.

CAMBI, Eduardo. *Jurisdição no processo civil: compreensão crítica*. Curitiba: Juruá, 2002.

CAPPELLETTI, Mauro. *Juízes legisladores?* Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.

CARBONNEAU, Thomas E. Étude historique et comparée de l'arbitrage: vers un droit matériel de l'arbitrage commercial international fondé sur la motivation des sentences. *Revue internationale de droit comparé*, v. 36, n. 4, p. 727-781, out./dez. 1984.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Jurisdição. *Revista de Processo*, v. 58, p. 33-40, abr./jun. 1990.

CARMONA, Carlos Alberto. *A arbitragem no processo civil brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1993.

CARMONA, Carlos Alberto. Das boas relações entre os juízes e os árbitros. *Revista do Advogado*, v. 51, p. 17-24, out. 1997.

CARMONA, Carlos Alberto. Considerações sobre a cláusula compromissória e a eleição de foro. In: LEMES, Selma Maria Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; BATISTA MARTINS, Pedro A. (Org.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares, in memoriam*. São Paulo: Atlas, 2007.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº. 9.307/96*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/1996*. 4ª ed. Barueri: Atlas, 2023.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Arbitragem. Cláusula compromissória. Cognição e *Imperium*. Medidas Cautelares e Antecipatórias. *Civil Law e Common Law*. Incompetência da Justiça Estatal. *Revista Brasileira de Arbitragem*, ano 1, n. 3, p. 42-59, jul./set. 2004.

CARNEIRO, Athos Gusmão. *Jurisdição e competência*. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Aspectos processuais da nova lei de arbitragem. In: CASELLA, Paulo B. (Org.). *Arbitragem: a nova lei brasileira (9.307/96) e a praxe internacional*. São Paulo: LTr, 1996.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Aspectos processuais da nova lei de arbitragem. *Revista Forense*, v. 339, ano 93, p. 127-141, jul./set. 1997.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Acesso à justiça: juizados especiais e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Comentários ao art. 3º. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. (Org.). *Breves comentários ao novo código de processo civil*. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

CARNELUTTI, Francesco. *Lezioni di diritto processuale civile: processo di esecuzione*. Pádua: CEDAM, 1929. v. 1.

CARNELUTTI, Francesco. *Teoria geral do direito*. Tradução de A. Rodrigues Queiró e Artur Anselmo de Castro. São Paulo: Saraiva, 1942.

CARNELUTTI, Francesco. *Trattato del processo civile*. Napoli: Morano, 1958.

CARREIRA ALVIM, J. E. *Tratado geral da arbitragem: interno*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

CARREIRA ALVIM, J. E. *Comentários à Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307, de 23/9/1996)*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2004.

CARRETEIRO, Mateus Aimoré. *Tutelas de urgência e processo arbitral*. São Paulo. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

CASELLA, Paulo Borba; GRUENBAUM, Daniel. Homologação de sentença arbitral estrangeira anulada. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 9, p. 207-251, abr./jun. 2006. versão eletrônica.

CASTRO, Artur Anselmo de. *A acção executiva singular, comum e especial*. 3ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1977.

CATENA, Víctor Moreno; DOMÍNGUEZ, Valentín Cortés; SENDRA, Vicente Gimeno. *Introducción al derecho procesal*. 4ª ed. Madrid: UAM, 2003.

CHEKROUN, David. L'*imperium* de l'arbitre. *Arch. phil. droit*, v. 52, p. 135-180, 2009.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Principii di diritto processuale civile: le azioni, il processo di cognizione*. 3ª ed. Napoli: N. Jovene, 1923.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de Direito Processual Civil*. 3ª ed. Tradução de J. Guimarães Menegale. São Paulo: Saraiva, 1969. v. 1.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de Direito Processual Civil*. 3ª ed. Tradução de J. Guimarães Menegale. São Paulo: Saraiva, 1969. v. 2.

CILURZO, Luiz Fernando. *A desjudicialização na execução por quantia*. São Paulo. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

CLAY, Thomas. Arbitre. In: CADIET, Loïc (Org.). *Dictionnaire de la justice*. Paris : PUF, 2004.

CLAY, Thomas. Imperium. In: CADIET, Loïc (Org.). *Dictionnaire de la justice*. Paris : PUF, 2004.

CLAY, Thomas. As medidas cautelares requeridas ao árbitro. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 18, p. 311-332, jul./set. 2008. versão eletrônica.

COMOGLIO, Luigi Paolo; FERRI, Corrado; TARUFFO, Michele. *Lezioni sul processo civile*. 4ª ed. Bolonha: Il Mulino, 2006. v. 1.

COSTA, Juliana Ruiz. O árbitro e o poder coercitivo – uma análise a partir das ideias da teoria geral do direito e de Frederick Schauer. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 75, p. 115-130, out./dez. 2022. versão eletrônica.

COSTA, Moacyr Lobo da. *Breve notícia histórica do Direito Processual Civil brasileiro e de sua literatura*. São Paulo: Revista dos Tribunais, Universidade de São Paulo, 1970.

COSTA, Nilton César Antunes da. *Poderes do árbitro: de acordo com a Lei 9.307/96*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

COSTA E SILVA, Antonio Carlos. *Teoria e prática do processo executivo fiscal: comentários sistemáticos à Lei N.º 6.830 de 22/09/80*. Rio de Janeiro: Aide, 1982.

COSTA E SILVA, Antonio Carlos. *Tratado do processo de execução*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Aide, 1986. v. 1.

COUTURE, Eduardo J. *Fundamentos del derecho procesal civil*. 3ª ed. Buenos Aires: Depalma, 1958.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Jurisdição e poder: contribuição para a história dos recursos cíveis*. São Paulo: Saraiva, 1987.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. Diretrizes do novo processo civil italiano. *Revista de Processo*, v. 69, p. 113-121, jan./mar. 1993. versão eletrônica.

DANTAS, Bruno; VARGAS, Daniel Vianna. A tutela executiva na contemporaneidade: reflexões sobre a desjudicialização. *Revista de Processo*, v. 324, p. 439-457, fev. 2022. versão eletrônica.

DAVID, René. *L'arbitrage dans le commerce international*. Paris: Economica, 1982.

DELGADO, José Augusto. A Arbitragem no Brasil – Evolução Histórica e Conceitual. *Revista de Direito Renovar*, v. 17, p. 1-24, mai./ago. 2000.

DIAS, Aline; WENDPAP, Elis; CAVALLIERI, Giulia. Comentários ao art. 25. In: WEBER, Ana; LEITE, Fabiana (Org.). *Lei de Arbitragem Comentada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. versão eletrônica.

DIDIER JR., Fredie. Sentença constitutiva e execução forçada. *Revista de Processo*, v. 159, p. 65-76, mai. 2008. versão eletrônica.

DIDIER JR., Fredie. Comentários ao art. 504. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo (Org.). *Comentários ao novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DIDIER JR., Fredie. *Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento*. 19ª ed. Salvador: Juspodivm, 2017. v. 1.

DIDIER JR., Fredie et al. *Curso de direito processual civil: execução*. 7ª ed. Salvador: Juspodivm, 2017. v. 5.

DIDIER JR., Fredie; FERNANDEZ, Leandro. Justiça multiportas como um *ever-expanding system*: um ensaio sobre a abertura como característica do sistema de justiça no Brasil. In: MENDES, Gilmar et al. (Org.). *Ensaio sobre Direito Constitucional, Processo Civil e Direito Civil: uma homenagem ao Professor José Manoel de Arruda Alvim*. São Paulo: EDC, 2023.

DIDIER JR., Fredie; FERNANDEZ, Leandro. O sistema brasileiro de justiça multiportas como um sistema auto-organizado: interação, integração e seus institutos catalisadores. *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, n. 88, p. 165-192, abr./jun. 2023.

DIMOLITSA, Antonias C. The Arbitrator and the Litigants (Some Exceptional Clashes). In: DERAIS, Yves; LÉVY, Laurent (Org.). *ICC Dossier N.º 8: Is Arbitration only as Good as the Arbitrator? Status, Powers and Role of the Arbitrator*. Dossiers of the ICC Institute of World Business Law. Kluwer Law International; International Chamber of Commerce, 2011. v. 8.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Fundamentos do processo civil moderno*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Momento de eficácia da sentença constitutiva. *Revista de Processo*, v. 63, p. 7-17, jul./set. 1991.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Execução civil*. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. O conceito de mérito em processo civil. In: *Fundamentos do processo civil moderno*. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010. t. 1.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A arbitragem na teoria geral do processo*. São Paulo: Malheiros, 2013.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013. v. 1.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017. v. 1.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019. v. 2.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019. v. 3.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019. v. 4.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *O processo arbitral*. Curitiba: Editora Direito Contemporâneo, 2022.

EID, Elie Pierre. A autotutela na teoria geral do processo. In: YARSHELL, Flávio Luiz; ZUFELATO, Camilo (Org.). *50 anos da teoria geral do processo no Brasil: passado, presente e futuro*. Londrina: Thoth, 2024.

ELKOURI, Frank; ELKOURI, Edna Asper. *How arbitration works*. 6ª ed. Washington: BNA Books, 2003.

FAIRÉN GUILLÉN, Víctor. *Teoría General del Derecho Procesal*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1992.

FARIA, Marcela Kohlbach de. Vinculação do árbitro aos precedentes judiciais após a vigência do CPC/2015. Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/>. Acesso em 10 fev. 2025.

FARIA, Márcio Carvalho. Primeiras impressões sobre o projeto de lei 6.204/2019: críticas e sugestões acerca da tentativa de se desjudicializar a execução civil brasileira (parte um). *Revista de Processo*, v. 313, p. 393-414, mar. 2021. versão eletrônica.

FARIA, Márcio Carvalho. Primeiras impressões sobre o projeto de lei 6.204/2019: críticas e sugestões acerca da tentativa de se desjudicializar a execução civil brasileira (parte dois). *Revista de Processo*, v. 314, p. 371-391, abr. 2021. versão eletrônica.

FAZZALARI, Elio. *Instituzioni di diritto processuale*. 8ª ed. Pádua: CEDAM, 1996.

FERREIRA, Tiago Loss. Uma contribuição à discussão acerca da natureza jurisdicional da arbitragem: existe jurisdição sem poder coercitivo ou *imperium*? *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 77, p. 143-160, abr./jun. 2023. versão eletrônica.

FERREYRA DE DE LA RÚA, Angelina; GOZÁLEZ DE LA VEGA DE OPL, Cristina. *Teoría general del proceso*. Córdoba: Advocatus, 2003. t. 1.

FICHTNER, José Antonio; MONTEIRO, André Luís. Medidas urgentes no processo arbitral brasileiro. *Revista Trimestral de Direito Civil*, v. 35, p. 43-73, jul./set. 2008.

FICHTNER, José Antonio; MANNHEIMER, Sergio Nelson; MONTEIRO, André Luís. Repercussões do anteprojeto e do substitutivo ao projeto do novo código de processo civil na arbitragem. *Revista Brasileira de Arbitragem*, v. 8, n. 29, p. 7-42, jan./mar. 2011.

FICHTNER, José Antonio; MANNHEIMER, Sergio Nelson. Cinco pontos sobre a arbitragem no projeto do novo código de processo civil. *Revista de Processo*, v. 205, p. 307-331, mar. 2012. versão eletrônica.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. *Manual da arbitragem*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. *Arbitragem, jurisdição e execução: análise crítica da Lei 9.307, de 23.09.1996*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. *Desjudicialização da execução civil*. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/>>. Publicado em 7 jul. 2020. Acesso em 10 fev. 2025.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. Arbitragem e precedentes judiciais. Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/>. Acesso em 10 fev. 2025.

FINKELSTEIN, Cláudio. Arbitragem no Brasil: Evolução Histórica. *Revista Internacional CONSINTER de Direito*, ano 6, n. 10, p. 427-444, 1º semestre 2020.

FINKELSTEIN, Cláudio; ROVAI, Armando Luiz. *Cumprimento de sentença arbitral*. Disponível em: <<https://valor.globo.com/>>. Publicado em 25 mai. 2017. Acesso em 10 fev. 2025.

FIUZA, César. *Teoria geral da arbitragem*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

FLEURY DA ROCHA, Henrique de Moraes. Garantias fundamentais do processo sob a ótica da informatização judicial. *Revista de Processo*, v. 267, ano 42, p. 129-170, maio 2017.

FLEURY DA ROCHA, Henrique de Moraes. *Desconsideração da personalidade jurídica*. São Paulo: Juspodivm, 2022.

FORBES, Carlos Suplicy de Figueiredo; KOBAYASHI, Patrícia Shiguemi. Carta arbitral: instrumento de cooperação jurisdicional. In: CARMONA, Carlos Alberto et al

(Org.). *20 Anos da Lei de Arbitragem*: homenagem a Petrônio R. Muniz. São Paulo: Atlas, 2017. versão eletrônica.

FRAGA, Affonso. *Instituições do processo civil do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1940. t. 1.

FRANCO, Alice Moreira; BRITO, Karina Goldberg; LAMAS, Natália Mizrahi. Comentários ao art. 32. In: WEBER, Ana; LEITE, Fabiana (Org.). *Lei de Arbitragem Comentada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. versão eletrônica.

FREITAS, José Lebre de. Os paradigmas da acção executiva. *Revista da Ordem dos Advogados*, v. 2, p. 543-560, 2001.

FREYER, Dana H. United States Recognition and Enforcement of Annulled Foreign Arbitral Awards – The Aftermath of the Chromalloy Case. *Journal of International Arbitration*, v. 17, n. 2, 2000. versão eletrônica.

FURTADO, Paulo. *Juízo arbitral*. Bahia: Rei Praelo Memoria, 1980.

FUX, Luiz. Tutela jurisdicional: finalidade e espécies. *Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva*, v. 14, n. 2, p. 153-168, jul./dez. 2002. versão eletrônica.

FUX, Luiz. *Curso de direito processual civil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

FUX, Rodrigo. *Direito processual civil e arbitragem nacional: uma proposta de diálogo à luz da análise econômica do direito*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024.

GAILLARD, Emmanuel. L'ordre juridique arbitral: réalité, utilité et spécificité. *McGill Law Journal*, v. 55, n. 4, p. 891-907, nov. 2010.

GAILLARD, Emmanuel; SAVAGE, John (Org.). *Fouchard Gaillard Goldman on International Commercial Arbitration*. Kluwer Law International, 1999.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Aspectos fundamentais de processo arbitral e pontos de contato com a jurisdição estatal. *Revista de Processo*, v. 106, p. 189-216, abr./jun. 2002.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Levando o dever de estimular a autocomposição a sério: uma proposta de releitura do princípio do acesso à justiça à luz do CPC/15. *Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP*, ano 14, v. 21, n. 2, p. 99-114, mai./ago. 2020.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Comentários ao art. 294. In: GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. (Org.) *Comentários ao código de processo civil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

GARCEZ, José Maria Rossani. Arbitragem internacional. In: GARCEZ, José Maria Rossani (Org.). *A Arbitragem na Era da Globalização*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

GODINHO, Robson Renault. Reflexões sobre os poderes instrutórios do juiz. *Revista de Processo*, v. 235, p. 85-117, set. 2014.

GOLDSCHMIDT, James. *Derecho procesal civil*. 2ª ed. Tradução de Leonardo Prieto Castro. Barcelona: Labor, 1936.

GONZÁLEZ, Alfredo Bullard. Comentários ao art. 67. In: COAGUILA; Carlos Alberto Soto; GONZÁLEZ, Alfredo Bullard (Org.). *Comentarios a la Ley Peruana de Arbitraje*. Lima: IPA, 2011. t. 1.

GRECO, Leonardo. O acesso ao direito e à justiça. In: *Estudos de direito processual*. Campos dos Goytacazes: Ed. Faculdade de Direito de Campos, 2005.

GRECO, Leonardo. Garantias fundamentais do processo: o processo justo. In: *Estudos de direito processual*. Campos dos Goytacazes: Ed. Faculdade de Direito de Campos, 2005.

GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil*: introdução ao direito processual civil. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. versão eletrônica.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995. v. 1.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O princípio do juiz natural e sua dupla garantia. *Revista de Processo*, v. 29, p. 11-33, jan./mar. 1983. versão eletrônica.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A inafastabilidade do controle jurisdicional e uma nova modalidade de autotutela (parágrafos únicos dos artigos 249 e 251 do Código Civil). *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, n. 10, p. 13-19, jul./dez. 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Ensaio sobre a processualidade*: fundamentos para uma nova teoria geral do processo. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

GUERREIRO, José Alexandre Tavares. *Fundamentos da arbitragem do comércio internacional*. São Paulo: Saraiva, 1993.

GUERRERO, Luis Fernando. Tutela de urgência e arbitragem. *Revista Brasileira de Arbitragem*, ano 6, n. 24, p. 22-44, out./dez. 2009.

GUILHARDI, Pedro. Medidas de urgência na arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 13, n. 49, p. 67-101, abr./jun. 2016. versão eletrônica.

GUIMARÃES, Luiz Machado. *Estudos de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Ed. Jurídica e Universitária, 1969.

GUIMARÃES, Mário. *O juiz e a função jurisdicional*. Rio de Janeiro: Forense, 1958.

HILL, Flávia Pereira. Desjudicialização e acesso à justiça além dos tribunais: pela concepção de um devido processo legal extrajudicial. *Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP*, ano 15, v. 22, n. 1, p. 379-408, jan./abr. 2021.

HOFFMAN, Paulo. Arbitragem: algumas dúvidas processuais práticas quando o juízo estatal é chamado a intervir. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael Bicca (Org.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

HUCK, Hermes Marcelo. *Sentença estrangeira e “Lex Mercatoria”*: horizontes do comércio internacional. São Paulo: Saraiva, 1994.

JARROSSON, Charles. *La notion d’arbitrage*. Paris: LGDJ, 1987.

JEAMMAUD, Antoine. Coerção. In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane (Org.). *Dicionário da cultura jurídica*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

LA CHINA, Sergio. *L’arbitrato: il sistema e l’esperienza*. 3ª ed. Milão: Giuffrè, 2007.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. Juízo arbitral: homologação de decisão estrangeira. *Revista dos Tribunais*, v. 547, p. 254-258, mai. 1981.

LEÃO, Fernanda de Gouvêa. *Arbitragem e execução*. São Paulo. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

LEE, João Bosco; VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. MBV Commercial and Export Management Establishment *V.* Resil Indústria e Comércio Ltda. In: LEE, João Bosco; VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. *Estudos de arbitragem*. Curitiba: Juruá, 2008.

LEITE, Clarisse Frechiani Lara. Execução arbitral sob perspectiva da análise econômica dos métodos de solução de conflitos. *Revista de Processo*, v. 349, p. 415-455, mar. 2024. versão eletrônica.

LEMES, Selma Maria Ferreira. Árbitro: o padrão de conduta ideal. In: CASELLA, Paulo B. (Org.). *Arbitragem: a nova lei brasileira (9.307/96) e a praxe internacional*. São Paulo: LTr, 1996.

LEMES, Selma Maria Ferreira. Princípios e origens da Lei de Arbitragem. *Revista do Advogado*, n. 51, p. 32-35, out. 1997.

LEMES, Selma Maria Ferreira. *Arbitragem na administração pública: fundamentos jurídicos e eficiência econômica*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

LEONEL, Ricardo de Barros. *Causa de pedir e pedido: o direito superveniente*. São Paulo: Método, 2006.

LEONEL, Ricardo de Barros. *Tutela jurisdicional no direito processual contemporâneo*. São Paulo: Juspodivm, 2024.

LÉVY, Laurent. Les astreintes et l'arbitrage international en Suisse. *ASA Bulletin*, v. 19, n. 1, p. 21-36, 2001. versão eletrônica.

LEW, Julian D.M.; MISTELIS, Loukas A.; KRÖLL, Stefan M. *Comparative International Commercial Arbitration*. Kluwer Law International, 2003.

LIEBMAN, Enrico Tullio. *Processo de execução*. São Paulo: Bestbook, 2001.

LIMA, Alcides de Mendonça. *Comentários ao código de processo civil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987. v. 6.

LIMA, Cláudio Vianna de. A arbitragem no tempo. O tempo na arbitragem. In: GARCEZ, José Maria Rossani (Org.). *A Arbitragem na Era da Globalização*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LOBO, Carlos Augusto da Silveira. História e perspectivas da arbitragem no Brasil. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 50, p. 79-94, jul./set. 2016. versão eletrônica.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. *Relação entre demandas*. 2ª ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2018.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Desjudicialização, equivalentes jurisdicionais e aplicação da tecnologia: cenário brasileiro e panorama de direito comparado. In: THEODORO, Ana Cláudia Rodrigues; HILL, Flávia Pereira; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de (Org.) *Desjudicialização: atualidades e novas tendências*. Londrina: Thoth, 2024.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos; ARAÚJO, Luciano Vianna; DOTTI, Rogéria Fagundes. *Desjudicialização da execução civil: a quem atribuir as funções de agente de execução?*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/>>. Publicado em 10 dez. 2020. Acesso em 10 fev. 2025.

MACÊDO, Lucas Buril de. Procedimento para cumprimento de decisão judicial e diferenciação baseada na eficácia. *Revista de Processo*, v. 250, p. 149-164, dez. 2015. versão eletrônica.

MAGALHÃES, José Carlos de. Execução de laudo arbitral. *Revista dos Tribunais*, ano 74, v. 599, p. 9-15, set. 1985.

MAGALHÃES, José Carlos de. Arbitragem internacional privada. In: MAGALHÃES, José Carlos de; BAPTISTA, Luiz Olavo. *Arbitragem comercial*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.

MAGALHÃES, José Carlos de. Reconhecimento e execução de laudos arbitrais estrangeiros. *Revista dos Tribunais*, v. 740, p. 116-127, jun. 1997. versão eletrônica.

MAGALHÃES, José Carlos de. A Convenção de Nova Iorque e a Lei de Arbitragem. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, ano 5, n. 18, out./dez. 2002.

MAGALHÃES, José Carlos de. A tutela antecipada no processo arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 4, p. 11-20, jan./mar. 2005. versão eletrônica.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria geral das ações coletivas*. 2ª. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme. Controle do poder executivo do juiz. *Revista de Processo*, v. 127, p. 54-74, set. 2005. versão eletrônica.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. *Curso de processo civil: execução*. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v. 3.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Comentários ao art. 294. In: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel (Org.). *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 4.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Novo Curso de Processo Civil: teoria do processo civil*. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 1, versão eletrônica.

MARQUES, José Frederico. *Manual de direito processual civil*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1978. v. 1.

MARQUES, José Frederico. *Manual de direito processual civil*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1976. v. 2.

MARQUES, José Frederico. *Ensaio sobre a jurisdição voluntária*. Campinas: Millenium, 2000.

MARTINS, Sandro Gilbert. *A defesa do executado por meio de ações autônomas: defesa heterotópica*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MATTIROLO, Luigi. *Istituzioni di diritto giudiziario civile italiano*. Torino: Fratelli Bocca, 1888.

MATTIROLO, Luigi. *Trattato di diritto giudiziario civile italiano*. 4ª ed. Turim: Fratelli Bocca, 1892. v. 1.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

MAZZOLA, Marcelo Leite da Silva. *Sanções premiais no processo civil: previsão legal, estipulação convencional e proposta de sistematização (standards) para sua fixação judicial*. Rio de Janeiro. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

MEDINA, José Miguel Garcia. *Execução civil: princípios fundamentais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MEJIAS, Lucas Britto. *Controle da atividade do árbitro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. versão eletrônica.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; MENDES, Carolina Paes de Castro. A vinculação do árbitro aos precedentes judiciais e o cabimento da ação anulatória de sentença arbitral. *Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP*, ano 18, v. 25, n. 1, p. 1-17, jan./abr. 2024.

MIRANDA, Daniel Chacur de. *Poderes executórios do árbitro*. São Paulo. 2024. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

MITIDIERO, Daniel. Comentários ao art. 294. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. (Org.). *Breves comentários ao novo código de processo civil*. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MITIDIERO, Daniel. *Colaboração no processo civil: do modelo ao princípio*. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

MORTARA, Lodovico. *Manuale della procedura civile*. Turim: Unione Tipografico, 1888. v. 2.

MORTARA, Ludovico. *Commentario del Codice e delle Leggi di Procedura Civile*. 4ª ed. Milão: Dottor Francesco Vallardi, 1923. v. 3.

MOTULSKY, Henri. *Écrits: études et notes sur l'arbitrage*. Paris: Dalloz, 1974.

MOUTA, José Henrique; FRANCO, Marcelo Veiga. Execução civil extrajudicial brasileira em perspectiva: da experiência europeia a algumas reflexões sobre o Projeto de Lei nº. 6.204/2019. In: THEODORO, Ana Cláudia Rodrigues; HILL, Flávia Pereira; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de (Org.) *Desjudicialização: atualidades e novas tendências*. Londrina: Thoth, 2024.

MUNIZ, Joaquim Tavares de Paiva. *Curso básico de direito arbitral: teoria e prática*. 9ª ed. Curitiba: Juruá, 2023.

MUNIZ, Joaquim Tavares de Paiva; SILVA, João Marçal Rodrigues Martins da. A carta arbitral. In: MELO, Leonardo de Campos; BENEDUZI, Renato Resende (Org.). *A reforma da arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NAGAO, Paulo Issamu. *Do controle judicial da sentença arbitral*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

NALIN, Paulo; PUGLIESE, William Soares. Tutelas provisórias emitidas pelo Poder Judiciário brasileiro em apoio à arbitragem. *Revista Brasileira de Arbitragem*, ano 8, n. 50, p. 79-91, abr./jun. 2016.

NANNI, Giovanni Ettore; GUILHARDI, Pedro. Medidas cautelares depois de instituída a arbitragem: reflexões à luz da reforma da lei de arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 45, p. 123-153, abr./jun. 2015. versão eletrônica.

NASCIMBENI, Asdrubal Franco. *Cumprimento das decisões arbitrais: estudos para aprimoramento do sistema*. São Paulo. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

NASCIMBENI, Asdrubal Franco. Reflexões para a efetividade no cumprimento das decisões arbitrais. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 63, p. 137-158, out./dez. 2019. versão eletrônica.

NASCIMBENI, Asdrubal Franco. A importância da arbitragem na atual tendência à desjudicialização dos conflitos. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 70, p. 113-152, jul./set. 2021. versão eletrônica.

NASCIMBENI, Asdrubal Franco; FINKELSTEIN, Cláudio. Carta arbitral: possíveis situações de não cooperação do juízo estatal. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 54, p. 125-150, jul./set. 2017. versão eletrônica.

NASCIMENTO, Yves Lima. *A cognição sumária na execução de título extrajudicial*. Londrina: Thoth, 2024.

NEVES, Celso. Jurisdição e execução. In: PRADE, Péricles (Org.). *Estudos jurídicos em homenagem a Vicente Ráo*. São Paulo: Resenha Universitária, 1976.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo Código de Processo Civil: Lei 13.105/2015*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil*. 9ª ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

NEVES, Fernando Crespo Queiroz et al. Proposta de alteração do código de processo civil para inserção da previsão da execução extrajudicial. *Revista de Processo*, v. 345, p. 125-144, nov. 2023. versão eletrônica.

NERY JUNIOR, Nelson. O juiz natural no direito processual civil comunitário europeu. *Revista de Processo*, v. 101, p. 101-132, jan./mar. 2001. versão eletrônica.

NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do processo civil na Constituição Federal*. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do processo na Constituição Federal*. 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NOGUEIRA, Pedro Henrique Pedrosa. O direito fundamental à tutela jurisdicional executiva e a técnica da ponderação. *Revista de Processo*, v. 169, p. 38-61, mar. 2009. versão eletrônica.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro. O problema da eficácia da sentença. *Revista de Processo*, v. 112, p. 9-22, out./dez. 2003. versão eletrônica.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. O problema da eficácia da sentença. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, n. 24, p. 37-53, dez. 2004.

OLIVEIRA, Humberto Santarosa de. Anulação da sentença arbitral nacional por violação da ordem pública. In: PINHEIRO CARNEIRO, Paulo Cezar; GRECO, Leonardo; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de (Org.). *Temas Controvertidos na Arbitragem à luz do Código de Processo Civil de 2015*. Rio de Janeiro: GZ, 2018. v. 1.

OLIVEIRA, Humberto Santarosa de. *Estado de Direito, Precedente e Arbitragem: a vinculação dos árbitros aos precedentes judiciais como pressuposto da unidade e da coerência do Direito*. Rio de Janeiro. 2022. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

PALACIO, Lino Enrique. *Manual de derecho procesal civil*. 17ª ed. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2003.

PARENTE, Eduardo de Albuquerque. *Processo arbitral e sistema*. São Paulo: Atlas, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Comentários ao código de processo civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1977. t. 15.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado das ações*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. t. 1.

PINA, Rafael de; LARRAÑAGA, José Castillo. *Instituciones de derecho procesal civil*. 29ª ed. México: Porrúa, 2007.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Teoria geral do processo civil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. A releitura do princípio do acesso à justiça e o necessário redimensionamento da intervenção judicial na resolução dos conflitos na contemporaneidade. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, ano 5, n. 3, p. 791-830, 2019.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. *Manual de mediação e arbitragem: novos espaços de consenso no direito brasileiro e a justiça multiportas*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

RAGONE, Álvaro Pérez. El modelo orgánico de la ejecución civil desjudicializada desde el punto de vista del Derecho comparado. Mitos y realidades de la desjudicialización. *Revista de Derecho de la Pontificia Universidad Católica de Valparaíso*, v. 38, p. 393-430, 1º semestre 2012. p. 396.

RAVACHE, Alex Quaresma. *A prova antecipada efetiva o acesso à justiça? Análise sobre os efeitos, viabilidade e utilização da prova antecipada no processo civil brasileiro*. São Paulo: Dialética, 2024.

REICHELT, Luis Alberto. O direito fundamental à prova e os poderes instrutórios do juiz. *Revista de Processo*, v. 281, p. 171-185, jul. 2018.

RIBEIRO, Darci Guimarães. *Da tutela jurisdicional às formas de tutela*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

RIBEIRO, Flávia Pereira. *Desjudicialização da execução civil*. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2022.

RIBEIRO, Flávia Pereira. *Desjudicialização da execução civil: mito ou realidade*. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/>>. Publicado em 18 out. 2019. Acesso em 10 fev. 2025.

RIBEIRO, Sérgio Luiz de Almeida. Breve reflexão sobre o tratamento das tutelas de urgência na arbitragem de acordo com a Lei n. 13.129/2015 e os vetores que dela se extraem para flexibilizar o monopólio do *ius imperium* do Estado. In: CAHALI, Francisco José; RODOVALHO, Thiago; FREIRE, Alexandre (Org.). *Arbitragem: estudos sobre a Lei n. 13.129, de 26-5-2015*. São Paulo: Saraiva, 2016.

RICCI, Edoardo F. Reflexões sobre o art. 33 da Lei de Arbitragem. *Revista de Processo*, v. 93, p. 45-59, jan./mar. 1999. versão eletrônica.

RIVAS, Adolfo Armando. El arbitraje según el derecho argentino. *Revista de Processo*, v. 45, p. 70-93, jan./mar. 1987.

RIVIER, Marie-Claire. Arbitrage. In: CADIET, Loïc (Org.). *Dictionnaire de la justice*. Paris: PUF, 2004.

RIVIER, Marie-Claire. Jurisdiction. In: CADIET, Loïc (Org.). *Dictionnaire de la justice*. Paris: PUF, 2004.

ROCCO, Alfredo. *La sentenza civile*. Milão: Giuffrè, 1962.

ROCCO, Ugo. *L'autorità della cosa giudicata e i suoi limiti soggettivi*. Roma: Athenaeum, 1917.

ROCCO, Ugo. *Trattato di diritto processuale civile*. Turim: Unione Tipografico, 1957. v. 1.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil*. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986. v. 2.

ROQUE, Andre Vasconcelos. A evolução da arbitralidade objetiva no brasil: tendências e perspectiva. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 33, p. 301-337, abr./jun. 2012. versão eletrônica.

ROQUE, Andre Vasconcelos; GAJARDONI, Fernando da Fonseca. A sentença arbitral deve seguir o precedente judicial do novo CPC? Disponível em: <www.jota.info/>. Publicado em 7 nov. 2016. Acesso em 10 fev. 2025.

SALOMÃO, Luis Felipe; FUX, Rodrigo. Arbitragem e precedentes: possível vinculação do árbitro e mecanismos de controle. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 66/2020, p. 139-174, jul./set. 2020.

SANCHES, Sydney. Objeto do processo e objeto litigioso do processo. *AJURIS*, ano 6, v. 16, p. 133-156, jul. 1979.

SANDER, Frank E. A.; ROZDEICZER, Lukasz. Matching cases and dispute resolution procedures: detailed analysis leading to a mediation-centered approach. *Harvard Negotiation Law Review*, v. 11:1, p. 1-41, 2006.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil: processo de conhecimento*. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1.

SATTA, Salvatore. *L'esecuzione forzata*. 2ª ed. Turim: Unione Tipografico, 1952.

SATTA, Salvatore. *Diritto processuale civile*. 8ª ed. Pádua: CEDAM, 1973.

SAUSER-HALL, Georges. L'arbitrage em droit international privé. In: *Annuaire de l'Institut de Droit International: Session de Sienne*. Basileia: Editions Juridiques et Sociologiques, 1952. t. 1.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Manual de arbitragem*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SCHINAZI, Mikaël. *The three ages of international commercial arbitration*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

SCHINEMANN, Caio César Bueno. *Poderes do árbitro e do juiz na execução civil*. São Paulo. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

SCHINEMANN, Caio César Bueno. *Arbitragem e execução*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. versão eletrônica.

SESTER, Peter Christian. *Comentários à Lei de Arbitragem e à legislação extravagante*. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

SHIMURA, Sérgio Seiji. *Título executivo*. 2ª ed. São Paulo: Método, 2005.

SHIMURA, Sérgio Seiji; LUZ, Tatiana Tiberio. Os limites aos poderes instrutórios do juiz. *Revista de Processo*, v. 310, p. 89-111, dez. 2020.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. *O direito de defesa no processo civil brasileiro: um estudo sobre a posição do réu*. São Paulo: Atlas, 2011.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Cognição do juiz na execução civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Os conceitos de “imperium” e “iurisdictio” no direito romano. In: YARSHELL, Flávio Luiz; BEDAQUE, José Roberto dos Santos; SICA, Heitor Vitor Mendonça (Org.). *Estudos de direito processual civil em homenagem ao Professor José Rogério Cruz e Tucci*. Salvador: Juspodivm, 2018.

SILVA, Clóvis Veríssimo do Couto e. O juízo arbitral no Direito brasileiro. In: FRADERA, Vera Maria Jacob de (Org.). *O Direito Privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva*. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1997.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. A eficácia executiva da ação de imissão de posse. *Revista de Processo*, v. 2, p. 102-114, abr./jun. 1976. versão eletrônica.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. *Curso de processo civil*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. v. 1, t. 1.

SILVA, Paula Costa e. *A nova face da justiça: os meios extrajudiciais de resolução de controvérsias: relatório sobre conteúdo, programa e métodos de ensino*. Lisboa. 2008. Trabalho para obtenção de título de agregado em Direito, menção de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

SILVEIRA, Marcelo Matos Amaro da. Das astreintes no processo arbitral: reflexões sobre o poder coercitivo do Tribunal Arbitral no Direito Luso-brasileiro. *Revista Brasileira de Arbitragem*, v. 5, n. 58, p. 54-79, 2018. versão eletrônica.

SOMBRA, Thiago Luís. A constitucionalidade da arbitragem e sua disciplina no Anteprojeto de CPC. *Revista de informação legislativa*, v. 48, n. 190, p. 263-277, abr./jun. 2011.

SOUSA, Miguel Teixeira de. Processo executivo: a experiência de descentralização no processo civil português. *Revista de Processo Comparado*, v. 9, p. 83-97, jan./jun. 2019. versão eletrônica.

SOUZA JUNIOR, Sidney Pereira de. A preclusão *pro judicato* na determinação de provas e a “limitação” do poder instrutório do juiz (art. 130 do CPC). (Comentários ao REsp 345.436-SP). *Revista de Prcoesso*, v. 158, p. 264-278, abr. 2008.

SPYRIDES, Katherine. Comentários ao art. 18. In: WEBER, Ana; LEITE, Fabiana (Org.). *Lei de Arbitragem Comentada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. versão eletrônica.

TALAMINI, Eduardo. Tutela urgente na execução. In: ARMELIN, Donaldo (Org.). *Tutelas de urgência e cautelares: estudos em homenagem a Ovídio A. Baptista da Silva*. São Paulo: Saraiva, 2010.

TALAMINI, Eduardo. Arbitragem e tutela provisória no Código de Processo Civil de 2015. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 46, p. 287-313, jul./set. 2015. versão eletrônica.

TARRÉ BERNINI, Marcela; ALMEIDA, Fernanda Dias de. Comentários ao art. 22-C. In: WEBER, Ana; LEITE, Fabiana (Org.). *Lei de Arbitragem Comentada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. versão eletrônica.

TEIXEIRA, Bruno Barreto de Azevedo. Cartas arbitrais como instrumento de cooperação jurídica entre tribunais arbitrais regidos pela lei estrangeira e o Poder Judiciário brasileiro. *Revista Brasileira de Arbitragem*, v. 19, n. 73, p. 9-33, 2022.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. A arbitragem no sistema jurídico brasileiro. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 31, p. 279-292, out./dez. 2011. versão eletrônica.

TEMER, Sofia. Precedentes judiciais e arbitragem: reflexões sobre a vinculação do árbitro e o cabimento de ação anulatória. In: PINHEIRO CARNEIRO, Paulo Cezar; GRECO, Leonardo; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de (Org.). *Temas Controvertidos na Arbitragem à luz do Código de Processo Civil de 2015*. Rio de Janeiro: GZ, 2018. v. 1.

TEPEDINO, Gustavo; ROQUE, Andre Vasconcelos; FLEURY DA ROCHA, Henrique de Moraes. *Execução de título extrajudicial e arbitragem: o encontro entre dois mundos*. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/>>. Publicado em 26 out. 2020. Acesso em 10 fev. 2025.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Processo de execução*. 20ª ed. São Paulo: LEUD, 2000.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Fraude contra credores: a natureza da sentença pauliana*. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Prova – princípio da verdade real – poderes do juiz – ônus da prova e sua eventual inversão – provas ilícitas – prova e coisa julgada nas ações relativas à paternidade (DNA). *Revista de Direito Privado*, v. 17, p. 9-28, jan./mar. 2004. versão eletrônica.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum*. 59ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. A desjudicialização da execução civil: projetos legislativos em andamento. *Revista de Processo*, v. 313, p. 153-163, mar. 2021. versão eletrônica.

TIBURCIO, Carmen. A lei aplicável às arbitragens internacionais. In: BATISTA MARTINS, Pedro A.; GARCEZ, José Maria Rossani (Org.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do Desembargador Cláudio Vianna de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.

TIMM, Luciano Benetti; BERNARDES, Lucas Petri; ARDENGHI, Manoela Doná. Interfaces entre direito imobiliário, arbitragem e o novo Código de Processo Civil: eficácia da tutela e garantia do crédito perante o registro imobiliário em função das alterações legislativas recentes. *Revista de Direito Imobiliário*, v. 38, n. 79, p. 203-219, jul./dez. 2015.

VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. *Poder Judiciário e sentença arbitral*. Curitiba: Juruá, 2002.

VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. Sentença arbitral e juízo de execuções. In: LEE, João Bosco; VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. *Estudos de arbitragem*. Curitiba: Juruá, 2008.

VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. Tutela judicial de urgência e a lide objeto de convenção de arbitragem. In: LEE, João Bosco; VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. *Estudos de arbitragem*. Curitiba: Juruá, 2008.

VALENÇA FILHO, Clávio. Clássicos da Arbitragem: Reflexões sobre o *Imperium*. Autor: Charles Jarrosson. *Revista Brasileira de Arbitragem*, ano 7, n. 27, p. 203-231, jul./set. 2010.

VINCENT, Jean; GUINCHARD, Serge. *Procédure civile*. 23ª ed. Paris: Dalloz, 1994.

VISCONTE, Debora. *A jurisdição dos árbitros e seus efeitos*. São Paulo. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. *Curso avançado de processo civil*. 16ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 3.

WATANABE, Kazuo. *Da cognição no processo civil*. 3ª ed. São Paulo: Perfil, 2005.

WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e meios consensuais de solução de conflitos. In: ALMEIDA, Rafael Alves de et. al. (Org.). *Tribunal Multiportas: investindo no capital social para maximizar o sistema de solução de conflitos no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

WEBSTER, Thomas H. Evolving Principles in Enforcing Awards Subject to Annulment Proceedings. *Journal of International Arbitration*, v. 23, n. 3, p. 201-226, 2006. versão eletrônica.

WLADECK, Felipe Sripes. *Impugnação da sentença arbitral*. Salvador: Juspodivm, 2014.

YARSHELL, Flávio Luiz. Brevíssimas notas a respeito da produção antecipada da prova na arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, v. 14, p. 52-56, jul./set. 2007. versão eletrônica.

YARSHELL, Flávio Luiz. A cognição a cargo dos árbitros no cumprimento da sentença arbitral. In: TEIXEIRA, Tarcisio; LIGMANOVSKI, Patricia Ayub C. (Org.). *Arbitragem em evolução: aspectos relevantes após a reforma da lei arbitral*. Barueri: Manole, 2018. versão eletrônica.

YARSHELL, Flávio Luiz; MEJIAS, Lucas Britto. Perfil das decisões do STJ sobre a interferência do Judiciário em matéria de convenção arbitral. In: GALOTTI, Isabel et al. (Org.). *O papel da jurisprudência no STJ*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

YARSHELL, Flávio Luiz; MEJIAS, Lucas Britto. As interações entre o processo estatal e o processo arbitral: o novo Código de Processo Civil e a reforma da Lei de Arbitragem. In: CIANCI, Mirna et al. (Org.). *Novo Código de Processo Civil: impactos na legislação extravagante e interdisciplinar*. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1, versão eletrônica.

YESILIRMAK, Ali. *Provisional measures in international commercial arbitration*. Kluwer Law International, 2005.

YOSHIKAWA, Eduardo Henrique de Oliveira. *Execução extrajudicial e devido processo legal*. São Paulo: Atlas, 2010.

ZANETI JR., Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (Org.). *Justiça multiportas: mediação, conciliação, arbitragem e outros meios adequados de solução de conflitos*. 3ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2022.

ZAVASCKI, Teori Albino. In: SILVA, Ovídio A. Baptista da (Org.). *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 8.

ZAVASCKI, Teori Albino. Sentenças declaratórias, sentenças condenatórias e eficácia executiva dos julgados. *Revista de Processo*, v. 109, p. 45-56, jan./mar. 2003. versão eletrônica.

ZAVASCKI, Teori Albino. *Antecipação da tutela*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.